

Câmara Municipal de INDIAPORÃ



site

CNPJ 59.855.056/0001-70

EDITAL DE CANCELAMENTO DO CERTAME E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2019.

EDITAL 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no bojo do processo número 1001025-19.2019.8.26.0696, TORNA PÚBLICO que:

- 1. CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no bojo do processo número 1001025-19.2019.8.26.0696, fica Cancelado o Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2019, de 06 de novembro de 2019.
- 2. Os valores referentes à taxa de inscrição do Concurso Público, para provimento do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, se encontram disponíveis para devolução aos inscritos.
- 3. Para obtenção do reembolso, os inscritos deverão se valer dos seguintes procedimentos:
 - **3.1.** Acesse a "Área do Candidato"
 - Digite seu CPF e Senha
 - Em Situação, clique em "Mais informações"
 - Role a tela para baixo até "Devolução de Taxa de Inscrição" e clique em "Acessar"
 - Preencha todos os campos do formulário, faça uma revisão para verificar se todos os dados estão corretos e clique em "Enviar".
- **3.2.** Seguir as informações acima, através do https://concursos.srdigitalizacoes.com.br/informacoes/41/



Câmara Municipal de INDIAPORÃ



CNPJ 59.855.056/0001-70

- **3.3.** A devolução da taxa de inscrição se dará mediante ordem de pagamento, depósito ou DOC, em conta de titularidade do candidato.
- **3.4.** O valor a ser devolvido, será tão somente aquele referente à taxa de inscrição sem qualquer acréscimo de juros ou correção monetária.
- **3.5.** O requerimento de que trata este Edital será realizado a partir do dia 14 de dezembro de 2020.
 - 3.5.1. O direito do inscrito de pleitear a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público, objeto do Edital 001/2019, prescreve no dia 31 de Janeiro de 2021, sendo a devolução efetuada até a data limite de 15 de fevereiro de 2021.

Indiaporã/SP, 14 de dezembro de 2020.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

